



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 435/2002

Dispõe sobre a alteração na ordem das disciplinas na seriação do currículo pleno do Curso de Administração aprovado pela Deliberação CONSEP Nº 291/97.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-934/02, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a estrutura curricular para o Curso de Administração do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado da área de Ciências Humanas, para os alunos que iniciarem o curso a partir do ano letivo de 2003.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de Administração, períodos noturno e vespertino, obedecerá à seguinte seriação e cargas horárias:

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>C/H</u>
1ª SÉRIE	
Contabilidade	102
Filosofia	068
Instituições de Direito	068
Introdução à Administração	102
Introdução à Economia	102
Matemática	102
Metodologia Científica	068
Português Instrumental	136
Psicologia Aplicada	068
Prática Desportiva	(068)
Total	816

**2ª SÉRIE**

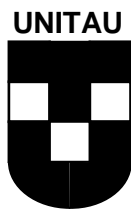
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	068
Análise das Demonstrações Contábeis	068
Economia de Empresas	068
Estatística	102
Legislação Comercial e Societária	068
Legislação Trabalhista	068
Matemática Aplicada	068
Matemática Financeira	102
Microinformática I	068
Teorias da Administração	102
Total	782

3ª SÉRIE

Administração da Produção	136
Administração de Recursos Humanos	136
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	136
Administração Mercadológica	136
Formação e Análise de Custos	068
Microinformática II	068
Organização e Métodos	102
Planejamento e Estratégia Empresarial	068
Total	850

4ª SÉRIE

Administração de Sistemas de Informações	068
Comércio Exterior e Mercado de Capitais	102
Economia Brasileira	068
Elaboração e Análise de Projetos	102
Estágio Supervisionado	300
Ética e Negócios	068
Legislação Tributária	068



Qualidade nas Organizações	068
Sociologia Aplicada	068
Total	912
<hr/>	
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.360

Art. 3º A integralização curricular do curso de Administração, deverá ser feita no prazo mínimo de 04 (quatro) anos e no máximo de 07 (sete) anos letivos e terá a duração de 3.360 (três mil, trezentas e sessenta) horas.

Parágrafo único. Para os alunos matriculados na 4ª série no ano letivo de 2003, permanecerá em vigência a estrutura curricular prevista na Deliberação CONSEP Nº 291/97.

Art. 4º Para os alunos matriculados nas 2ª e 3ª séries em 2003 ficam implantadas, respectivamente, as estruturas curriculares abaixo, com as seguintes seriações e cargas horárias:

I – Turma/2002

DISCIPLINAS	C/H
2ª série em 2003	
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	068
Análise das Demonstrações Contábeis	068
Economia de Empresas	068
Estatística	102
Legislação Comercial e Societária	068
Legislação Trabalhista	068
Matemática Aplicada	068
Matemática Financeira	102
Metodologia Científica	068
Teorias da Administração	102
Total	782

**3ª série em 2004**

Administração da Produção	136
Administração de Recursos Humanos	136
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	136
Administração Mercadológica	136
Formação e Análise de Custos	068
Microinformática II	068
Organização e Métodos	102
Psicologia Aplicada	068
Total	850

4ª série em 2005

Administração de Sistemas de Informações	068
Comércio Exterior e Mercado de Capitais	102
Economia Brasileira	068
Elaboração e Análise de Projetos	102
Estágio Supervisionado	300
Ética e Negócios	068
Legislação Tributária	068
Planejamento e Estratégia Empresarial	068
Qualidade nas Organizações	068
Sociologia Aplicada	068
Total	980

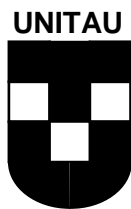
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO **3.360**

II – Turma/2001

DISCIPLINAS **C/H**

3ª série em 2003

Administração da Produção	136
Administração de Recursos Humanos	136
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	136



Administração Mercadológica	136
Legislação Comercial e Societária	068
Matemática Financeira	102
Organização e Métodos	102
Total	816

4ª série em 2004

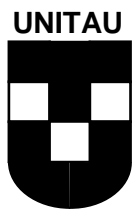
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	068
Administração de Sistemas de Informações	068
Comércio Exterior e Mercado de Capitais	102
Elaboração e Análise de Projetos	102
Estágio Supervisionado	300
Ética e Negócios	068
Formação e Análise de Custos	068
Legislação Tributária	068
Planejamento e Estratégia Empresarial	068
Psicologia Aplicada	068
Qualidade nas Organizações	068
Total	1048

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	3.360
-------------------------------------	--------------

Art. 5º A Prática Desportiva, prevista na presente estrutura curricular, constitui prática optativa, não computando sua carga horária na carga horária total do curso.

Art. 6º A organização funcional do Estágio Supervisionado será definida por regulamentos específicos, apresentados pela Chefia do Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, até a data do seu início, e aprovado pela Pró-reitoria de Graduação.

Parágrafo único. O Estágio Supervisionado deverá ser cumprido nos períodos matutino e/ou vespertino, de segunda a sexta-feira, a fim de evitar choque de horários com as disciplinas regulares, dependências ou adaptações.



UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

AUTARQUIA MUNICIPAL DE REGIME ESPECIAL
RECONHECIDA PELO DEC. FED. Nº 78.924/76

REITORIA

RUA 4 DE MARÇO, 432
CEP 12020-270

SECRETARIA GERAL

AV 9 DE JULHO, 245
PABX: (012) 225-4100 - FAX: (012) 232-7660 TAUBATÉ - SP CEP: 12020-330

PRÓ-REITORIAS
AV 9 DE JULHO, 243/245
CEP 12020-200

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em
sessão plenária ordinária de 14 de novembro de 2002.

NIVALDO ZÖLLNER

REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da
Universidade de Taubaté, aos 20 de novembro de 2002.

Rosana Maria de Moura Pereira

SECRETÁRIA